



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 69 DE 17 DE JUNHO DE 2025
TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E
2ª GRADUAÇÃO (PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR) 2025/2
CURSOS PRESENCIAIS

A **UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV**, instituição integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela Portaria nº 867, de 20 de outubro de 2020 (DOU de 23.10.2020), realizará seleção para ingresso no **2º semestre de 2025**, por **Transferência externa** (para candidatos oriundos de outra Instituição) e por **Aproveitamento de estudos (2ª graduação)**, para os cursos de **graduação, modalidade presencial**, respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos presenciais relacionados abaixo.

GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL	
CURSOS	TURNOS
Administração	Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Matutino e Noturno
Biomedicina	Matutino
Ciência da Computação	Matutino e Noturno
Ciências Contábeis	Noturno
Ciências Econômicas	Noturno
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Noturno
Direito	Matutino e Noturno
Educação Física (Bacharelado)	Matutino e Noturno
Enfermagem	Noturno
Engenharia Civil	Noturno
Engenharia de Computação	Matutino
Engenharia de Produção	Noturno
Engenharia de Software	Matutino
Engenharia Elétrica	Noturno
Engenharia Mecânica	Noturno
Farmácia	Noturno
Fisioterapia	Matutino
Marketing	Noturno
Medicina Veterinária	Matutino, Vespertino e Noturno
Nutrição	Matutino
Psicologia	Matutino e Noturno
Relações Internacionais	Matutino
Sistemas de Informação	Noturno

GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL (HORÁRIO INTEGRAL)	
CURSOS	TURNOS
Odontologia	Diurno Integral
GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – SEMESTRAL / PRESENCIAL	
CURSOS	TURNOS
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Design	Matutino
Gastronomia	Matutino e Noturno

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2025/2 – Demais cursos presenciais, do Edital nº 33/2025, poderão ser aproveitadas para transferência externa e 2ª graduação.

1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS: Campos Boa Vista e/ou Campus Biopráticas da UVV/Vila Velha – ES.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. PERÍODO: de 23/06/2025 a 15/08/2025

2.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.2.1 No site da UVV (www.uvv.br), selecionando no menu principal a opção **Candidatos >> Transferência e 2ª graduação**.

O candidato deverá preencher o formulário para realizar a sua inscrição, onde poderá optar pela **análise online**, acessando a área do candidato, clicando no botão “Área do Candidato”, onde fará o upload (envio) dos documentos solicitados para que seja feita a análise pela coordenação do curso escolhido. Se preferir, poderá optar pela **análise presencial**, que será realizada pelo coordenador do curso escolhido, pessoalmente, na CRA – Central de Relacionamento com Aluno (localizada no 4º andar do prédio INOTEC), mediante agendamento de horário disponibilizado no site, devendo apresentar os documentos solicitados, em formato original, assinado pela Instituição de origem, no dia em que agendou o atendimento.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Os documentos abaixo, deverão ser enviados/apresentados para análise da coordenação do curso escolhido:

- ✓ **Comprovante de inscrição emitido no final do agendamento no site** (somente para análise presencial);
- ✓ **Histórico Escolar** original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas,

carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;

- ✓ **Programa das disciplinas** em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos ex-alunos da Instituição);
- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso o vínculo não conste no histórico.
- ✓ **Diploma** original (somente para 2ª graduação).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

4.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

4.2. O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

4.2.1. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

4.3. O resultado dos aprovados será informado após a análise da coordenação do curso escolhido.

4.4. Ao final do processo de seleção, a lista com os candidatos aprovados será divulgada no site www.uvv.br/editais.

5. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:

5.1 Em caso de análise online: após a análise, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso na 2ª graduação, o candidato será notificado (e-mail, WhatsApp) para a realização da matrícula online. Será necessário acessar a [área do candidato](#), localizada no site (www.uvv.br >> candidato >> área do candidato), preencher os campos exigidos e dar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, onde ao final, realizará o **upload** (envio) dos documentos abaixo solicitados:

- ✓ **Certificado ou diploma do ensino médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Histórico do Ensino Médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Documento de identidade**;
- ✓ **CPF**;
- ✓ **Certidão de nascimento ou casamento**;

- ✓ **Comprovante de residência;**
- ✓ **Título de eleitor;** obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Certificado de reservista;** se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Preenchimento do Contrato e Requerimento de matrícula,** modelo fornecido pela CRA - Central de Relacionamento com Aluno, em caso de matrícula presencial.

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;

5.2 Em caso de análise presencial: após a análise, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso na 2ª graduação, o candidato será avisado pelo coordenador e estará apto a realizar sua matrícula de imediato na CRA – Central de Relacionamento com Aluno, desde que esteja munido também dos documentos de matrícula relacionando no item 5.1, **em formato original**, uma vez que serão somados aos documentos acadêmicos apresentados na análise do coordenador, digitalizados e devolvidos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no **2º semestre letivo de 2025**, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

6.2. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

KARLA SPERANDIO LOSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

GESIANE SILVEIRA PEREIRA
PRÓ-REITORA ACADÊMICA